



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 082/2022

Publicado por afixação em local público
de costume Em 01/08/22
Secretaria de Administração

Dispõe sobre revogação da portaria nº 017/2022 e, dá outras providências.

Alcides Anfilofio de Campos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei:

Considerando, o requerimento formulado pela servidora.

RESOLVE:

Art.1º- REVOGAR a portaria nº 017/2022 datada em 11 de fevereiro de 2022, que designa horário especial de trabalho a servidora estudante **GABRIELA CAMPOS VIEIRA**.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Itiquira-MT, 01 de agosto de 2022.

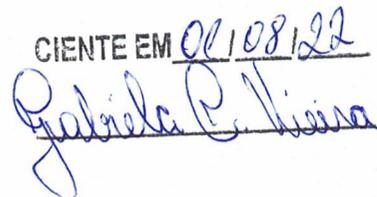


Alcides Anfilofio de Campos Ferreira

Presidente

Gestão 2021-2022

CIENTE EM 01/08/22



Gabriela C. Vieira

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 324, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

PORTARIA Nº 324, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Concede Auxílio Doença ao servidor que menciona, do quadro permanente do Poder Executivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos IV, combinado com o art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado à unidade Administrativa competente do Poder Executivo, em cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor, e considerando ainda, a pericia junto à Junta Médica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o Auxílio Doença, ao servidor abaixo relacionado:

1. HELIANY APARECIDA COSTA DE SOUZA, Servidor Público do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de PROFESSOR, admitido em 29/02/2008, pelo período de **06/06/2022 à 06/08/2022, conforme Laudo Pericial**, com o retorno ao trabalho no dia **07/08/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06/06/2022, revogando-se às disposições em contrário.

Paço Municipal “Rosa Pereira Campos”, Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT, aos 01 de agosto de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 082/2022**

Dispõe sobre revogação da portaria nº 017/2022 e, dá outras providências.

Alcides Anfilofio de Campos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei:

Considerando, o requerimento formulado pela servidora.

RESOLVE:

Art.1º- REVOGAR a portaria nº 017/2022 datada em 11 de fevereiro de 2022, que designa horário especial de trabalho a servidora estudante **GABRIELA CAMPOS VIEIRA**.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Itiquira-MT, 01 de agosto de 2022.

Alcides Anfilofio de Campos Ferreira

Presidente

Gestão 2021-2022

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 323, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

PORTARIA Nº 323, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Concede Auxílio Doença ao servidor que menciona, do quadro permanente do Poder Executivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos IV, combinado com o art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado à unidade Administrativa competente do Poder Executivo, em cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor, e considerando ainda, a pericia junto à Junta Médica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o Auxílio Doença, ao servidor abaixo relacionado:

1. AMISTERDAN RODRIGUES ARAGÃO, Servidor Público do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de RECEPCIONISTA, admitido em 05/04/2000, pelo período de **01/07/2022 à 30/07/2022, conforme Laudo Pericial**, com o retorno ao trabalho no dia **31/07/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/07/2022, revogando-se às disposições em contrário.

Paço Municipal “Rosa Pereira Campos”, Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT, aos 01 de agosto de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 326, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

PORTARIA Nº 326, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Concede Readaptação de Função ao servidor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a regulamentação contida no Decreto Municipal nº 051/2017 que dispõe sobre o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 23 da Lei Municipal nº 379 de 03 de março de 1999, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o requerimento da unidade Administrativa competente do Poder Executivo e o Laudo da junta médica oficial do município, em cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Readaptação de Função a **MARIA AURENICE SOARES VELASCO**, servidor efetivo no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a qual passará a exercer as atividades inerentes à GUARDA, a partir de 19/07/2022 até 18/01/2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19/07/2022.

Paço Municipal “Rosa Pereira Campos”, Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT, aos 01 de agosto de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

**LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º
033/2022**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através de Pregoeiro nomeado, torna público que devido à readequações necessárias ao Edital e Termo de

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N° 324, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

PORTARIA N° 324, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Concede Auxílio Doença ao servidor que menciona, do quadro permanente do Poder Executivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos IV, combinado com o art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado à unidade Administrativa competente do Poder Executivo, em cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor, e considerando ainda, a perícia junto à Junta Médica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder o Auxílio Doença, ao servidor abaixo relacionado:

1. HELIANY APARECIDA COSTA DE SOUZA, Servidor Público do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de PROFESSOR, admitido em 29/02/2008, pelo período de **06/06/2022 à 06/08/2022, conforme Laudo Pericial**, com o retorno ao trabalho no dia **07/08/2022**.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06/06/2022, revogando-se às disposições em contrário.

Paço Municipal “Rosa Pereira Campos”, Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT, aos 01 de agosto de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N° 082/2022**

Dispõe sobre revogação da portaria n° 017/2022 e, dá outras providências.

Alcides Anfilofio de Campos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (Gestão 2021/2022), no uso das atribuições que lhes confere a Lei:

Considerando, o requerimento formulado pela servidora.

RESOLVE:

Art.1°- REVOGAR a portaria n° 017/2022 datada em 11 de fevereiro de 2022, que designa horário especial de trabalho a servidora estudante **GABRIELA CAMPOS VIEIRA**.

Art.2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Itiquira-MT, 01 de agosto de 2022.

Alcides Anfilofio de Campos Ferreira

Presidente

Gestão 2021-2022

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N° 323, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

PORTARIA N° 323, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Concede Auxílio Doença ao servidor que menciona, do quadro permanente do Poder Executivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos IV, combinado com o art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado à unidade Administrativa competente do Poder Executivo, em cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor, e considerando ainda, a perícia junto à Junta Médica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder o Auxílio Doença, ao servidor abaixo relacionado:

1. AMISTERDAN RODRIGUES ARAGÃO, Servidor Público do quadro permanente do Poder Executivo, no Cargo de RECEPCIONISTA, admitido em 05/04/2000, pelo período de **01/07/2022 à 30/07/2022, conforme Laudo Pericial**, com o retorno ao trabalho no dia **31/07/2022**.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/07/2022, revogando-se às disposições em contrário.

Paço Municipal “Rosa Pereira Campos”, Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT, aos 01 de agosto de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N° 326, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

PORTARIA N° 326, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Concede Readaptação de Função ao servidor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a regulamentação contida no Decreto Municipal n° 051/2017 que dispõe sobre o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 23 da Lei Municipal n° 379 de 03 de março de 1999, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o requerimento da unidade Administrativa competente do Poder Executivo e o Laudo da junta médica oficial do município, em cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder Readaptação de Função a **MARIA AURENICE SOARES VELASCO**, servidor efetivo no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a qual passará a exercer as atividades inerentes à GUARDA, a partir de 19/07/2022 até 18/01/2023.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19/07/2022.

Paço Municipal “Rosa Pereira Campos”, Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT, aos 01 de agosto de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FABIANO DALLA VALLE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

**LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º
033/2022**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através de Pregoeiro nomeado, torna público que devido à readequações necessárias ao Edital e Termo de